

PORTARIA Nº 322/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MATR.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
03430701	JOLINE PACHECO FLÓRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO SALARIAL IV, CLASSE B, NÍVEL 08	SEMURB	F	02/01/2023	100/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

